

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 138/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Palestrante EDGAR MADRUGA TEXEIRA JÚNIOR para participar ministrar palestra “Gestão Tributária no mundo pós-SPED”, no Fórum SPED, que ocorrerá no dia 9 e junho de 2016, na sede do CRC-CE, no município de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 07 de junho de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE